



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 35/2026/CTO/REI/IFTO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO IFTO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR - 1ª FASE

ITEM	CRITÉRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PESO	NOTA
Capacitação	Curso/Seminário/Workshop/Simpósio/Congresso de capacitação/qualificação profissional ou similares (participação ou organização), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 100 (cem) horas por evento de capacitação, com relação com a área pretendida no item 2.1 do edital	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome do evento de capacitação, nome da instituição/empresa promotora do evento, com a descrição expressa da carga horária total cumprida, devidamente assinado pelo responsável ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	10 pontos por evento de capacitação	100		2	
Desempenho escolar/ Acadêmico	Notas atribuídas aos componentes curriculares cursados/ finalizados, inclusive com reprovação, a partir do 1º semestre inicial do curso de graduação exigido como requisito no item 2.2)	Histórico escolar/acadêmico do curso em que o candidato esteja matriculado constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	A pontuação será a média aritmética das notas na forma descrita no "critério", observado o item 10.5 do edital	100		8	
Nota Geral da Análise Curricular:							



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Guilherme de Abreu Drumond**, **Diretor-Geral**, em 01/09/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3312225** e o código CRC **951C6E8B**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.018751/2026-50

SEI nº 3312225